REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DAS "SALAS DA MULHER" DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Abílio Brunini, requerendo **INFORMAÇÕES E CRONOGRAMA PARA O RETORNO DA TOTALIDADE DOS ATENDIMENTOS DAS SALAS DA MULHER DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito, com fulcro no que preceitua o artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer de Vossa Excelência informações sobre as necessárias salas da mulher das unidades de saúde desta capital.

Considerando que a Lei Federal nº 2.221/2023, garante a existência de espaços exclusivos de acolhimento para mulheres vítimas de violência no Sistema Único de Saúde (SUS), e que Cuiabá já possuía unidades de atendimento voltadas para esse público, é fundamental esclarecer os motivos da desativação dessas salas e as medidas que estão sendo adotadas para garantir a continuidade do serviço.

Além disso, conforme informações divulgadas pela Prefeitura de Cuiabá, algumas unidades de saúde estão passando por readequações estruturais por determinação do Ministério da Saúde, o que pode ter impactado o funcionamento das Salas da Mulher.

Diante disso, **requer-se** que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **Qual o motivo da desativação** das Salas da Mulher nas unidades de saúde do município?
2. Caso a desativação tenha ocorrido por determinação de órgão de controle ou necessidade de readequação estrutural, **qual o cronograma de obras** e os **prazos previstos para reinauguração** dessas unidades?
3. Caso haja uma recomendação formal para realização das intervenções, requer ainda de Vossa

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360030003300330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DIDIMO DA SILVA RODRIGUES:70109923120 Data: 19/05/2025 10:05:42

Excelência que apresente uma cópia do documento.

4. **Quais intervenções estruturais** estão sendo realizadas nas unidades de saúde que abrigavam as Salas da Mulher?
5. **Quantos atendimentos mensais eram realizados antes da suspensão e quantos são realizados atualmente?**
6. **Como o município está suprindo a demanda** de atendimento às mulheres durante o período de desativação dessas salas?
7. **Quais medidas estão sendo adotadas** para garantir o cumprimento da legislação vigente que determina a existência desses espaços de acolhimento?

Solicita-se que as informações sejam enviadas no prazo legal, para que possam ser analisadas e encaminhadas às instâncias competentes.

Ex positis, diante da relevância do tema para a população e da necessidade de transparência na gestão, é imprescindível o fornecimento das informações requeridas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 340036003000330033003000 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.